

Chamada para Inscrição em Disciplinas do PPGECCM na Categoria Aluno Especial – 1º Semestre de 2024

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Materiais (PPGECCM) torna pública a abertura de inscrições e estabelece os critérios para matrícula em disciplinas, na categoria Aluno Especial, referente ao 1º semestre letivo de 2024.

Datas importantes:

De 29/01 a 02/02/2024: Período de inscrição como aluno especial nas disciplinas de interesse.

09/02/2024: Divulgação das inscrições deferidas.

De 19/02 a 23/02/2024: Período de matrícula dos candidatos com inscrição deferida.

1. Disposições gerais

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Materiais é um Programa de ensino de pós-graduação *stricto sensu*, em níveis de mestrado e doutorado, que tem como característica a interdisciplinaridade. O PPGECCM oferta disciplinas nas unidades da UNIFESP de Diadema e de São José dos Campos.

1.2. Poderão participar da chamada, na categoria Aluno Especial, os portadores de diploma de graduação, reconhecido pelo MEC, ou de pós-graduação, recomendado pela CAPES, nas áreas de engenharia, física, química, ciência e tecnologia e áreas afins.

1.3. O processo de deferimento da inscrição será conduzido pela Coordenação do Programa, com consulta ao docente responsável pela disciplina.

1.4. Todos os interessados em cursar disciplinas no PPGECCM como Aluno Especial deverão participar desta chamada.

1.5. As disciplinas oferecidas pelo PPGECCM, nas quais os candidatos poderão se inscrever, serão divulgadas na página do Programa e listadas no formulário de inscrição.

1.6. Cada candidato poderá se inscrever no máximo em 2 (duas) disciplinas, que serão oferecidas no campus da UNIFESP de São José dos Campos e Diadema, conforme especificado na página do Programa.

1.7. Os candidatos que tiveram a sua inscrição deferida deverão cursar as disciplinas em dias e horários estabelecidos pela Coordenação do Programa, não cabendo solicitações de ajustes por parte dos aprovados.

1.8. As datas e horários para o oferecimento das disciplinas poderão sofrer mudanças em qualquer momento, ou mesmo disciplinas serem extintas ou criadas, em função de atendimento de demandas administrativas e/ou acadêmicas, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza por parte dos aprovados.

1.9. Não será cobrada taxa de inscrição dos candidatos.

2. Das inscrições e matrícula

2.1. As inscrições serão realizadas do dia 29/01/2024 ao dia 02/02/2024 pelo formulário:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeG14-u6YAhxGV6lQCs-4AKdZskbKPYeto7kU8igluKTJB58Q/viewform>

2.2. Não serão aceitas inscrições após o período mencionado acima.

2.3. Os candidatos com inscrição deferida, serão contatados por e-mail para realizar a matrícula junto a Secretaria de Pós-Graduação de São José dos Campos.

3. Do processo de análise das inscrições

3.1. O processo de avaliação das inscrições será constituído da análise da justificativa de intenção em cursar as disciplinas indicadas e da carta de recomendação atualizada com data de 2024.

3.2. O aceite do aluno especial fica condicionado à existência de vaga e/ou infraestrutura para atendê-lo nas disciplinas oferecidas pelo PPGECEM. O simples deferimento de inscrição do candidato não implica em garantia de vaga em disciplina ofertada pelo Programa.

4. Divulgação das inscrições deferidas

4.1. O resultado final deste processo será válido apenas para matrícula no Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Materiais no 1º semestre de 2024.

4.2. A divulgação das inscrições deferidas será no dia 09/02/20234, mediante publicação na página do Programa, no endereço <https://ppg.ecm.unifesp.br/processos-seletivos/aluno-especial>.

4.3. Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado divulgado no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação do resultado, via e-mail endereçado à Coordenação do PPGECM (ppgecm@unifesp.br). O mesmo será protocolado na Secretaria de pós-graduação para acompanhamento (pos.sjc@unifesp.br).

4.5. À Coordenação do Programa e à Comissão de Ensino de Pós-graduação (CEPG) reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas nesta chamada.

4.6. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA CHAMADA: A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da CEPG do PPGECM, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

5. Contato

Os candidatos aprovados interessados em esclarecer eventuais dúvidas devem entrar em contato com a Secretaria de Pós-Graduação ou a Coordenação do PPGECM pelos e-mails pos.sjc@unifesp.br ou ppgecm@unifesp.br.

São José dos Campos, 29 de janeiro de 2024

Prof. Dr. Elias de Barros Santos
Coordenador do PPGECM